

DECRETO Nº 29.075

DISPÕE SOBRE A DATA DA CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO DOS VENCEDORES DO 7º CONCURSO DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE DE CAFÉ CONILON DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, APROVADO PELO DECRETO Nº 28.667, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º A Cerimônia de Premiação dos vencedores do 7º Concurso de Qualidade e Sustentabilidade de Café Conilon de Cachoeiro de Itapemirim, acontecerá no dia *19 de dezembro de 2019*, conforme definido pela Comissão Organizadora do referido concurso, nos termos do que dispõe o item 12.1 do regulamento aprovado pelo Decreto nº 28.667, de 25/06/2019

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 28.987/19.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de dezembro de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5965 de 10/12/19

